

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018- SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018- SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL/CE - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a empresa **DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede no município de Sobral, estado do Ceará, sediada à Rua Boulevard João Barbosa, nº668, Centro, CEP: 62.010-190 inscrita no CNPJ sob nº 013.048.875/0001-05, aqui denominada de **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1392836-87 SSP-CE e CPF nº 359.868.083-04, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite nº 900, Apto. 1402, Bairro Salinas, CEP 60.812-450, município de Fortaleza, Estado do Ceará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 144/2018-SMS, o qual se refere à prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato 144/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 20/06/2019 e findando em 19/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

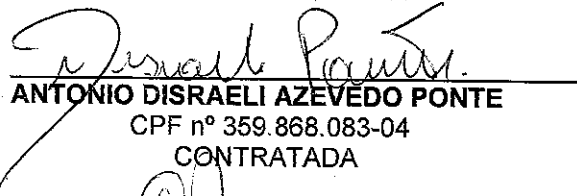
As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o 0701.10.302.0072.2311.33903900.12110000.00/0701.10.302.0072.2311.33903900.12140000.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

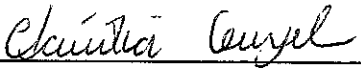
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

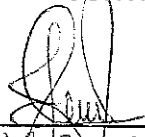
Sobral – CE, 18 de Junho de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE
CPF nº 359.868.083-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 980980520148

2. 
CPF: 748.800.803-06
JANETE DE CARVALHO CAMPOS


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Katoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato do Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

com a solicitação e acordo com as partes. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo contratante para esse fim, na pessoa do Sr. ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, e fiscalizados por engenheiro designado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF). DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Ananias Ripardo Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CECHEITI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.593,75 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0158/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.205,60 (dois mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Sec. Municipal da Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Farad dos Santos Mercês. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência para a contratação na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, de 20/06/2019 a 19/06/2020. Sobral, 18 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0146/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CECHEITI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0146/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.1 0.303. 073.2291.3 3.90.30.00 para 0701.10. 303.073.2 291.33. 90.30.00; 0701. 10.303.0073 .1289.33.90.3 0.00.121 1.0000.00 e 0701.10 .303.0073.128 9.33.90.30.0 0.1214.0000.00, conforme o Processo nº 073581/2019. Sobral, 18 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 01. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019. **VALOR:** R\$ R\$ 1.667.369,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson Vieira de Lima - Representante legal da EMPRESA COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.06.2-19/PE**

A Prefeitura de Santana do Cariri - CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00h do dia 09/07/2019, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06.06.2-19/PE, tipo Menor Preço, para aquisição de bens permanentes e material de consumo, conforme detalhamento no termo de referência para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri - CE, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 25/06/2019. Abertura das Propostas: 09/07/2019 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou municipios.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

Santana do Cariri - CE, 19 de junho de 2019
SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.06.1-19/SRP**

A Prefeitura de Santana do Cariri - CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00h de 08/07/2019, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12.06.1-19/SRP, tipo Menor Preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 25/06/2019. Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou municipios.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

Santana do Cariri - CE, 19 de junho de 2019
SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0380/2019 - SME. Extrato do Contrato Nº 0380/2019 - SME. Processo Nº P062044/2019. CONTRATANTE: Município de Sobral-CE, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços Nº 013/2019 - SME/CPL e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Contratação de Empresa Especializada para Executar a Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, Padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral-CE. DO VALOR GLOBAL: O Valor Global deste contrato é de R\$ 1.661.932,59 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com a solicitação e acordo com as partes. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo contratante para esse fim, na pessoa do Sr. Antônio Gilberto Gomes de Aguiar, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, e fiscalizados por engenheiro designado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF). DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antônio Ananias Ripardo Filho - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 144/2018 - SMS. Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 144/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. OBJETO: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, iniciando em 20/06/2019 e findando em 19/06/2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Antonio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 18 de junho de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 5/2019-SEUMA**

Data de Abertura: 29/07/2019 às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para

/0701.10.301.0072.2.279.3.3.90.39.00.1
0701.10.302.0072.2.302.3.3.90.39.00.1.
0701.10.301.0072.2.283.33.90.39.00.12.
0701.10.301.0072.2.283.3390.39.00.121
0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.39.00.12
0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.39.00.12
SIGNATÁRIOS: Representante da Contra
Representante da Contratada: Daniel I
Jurídica da SMS.
DATA: 21 de junho de 2019.

**PREFEITURA
AVIS
PREGÃO PRESEN**

O Município de Trairi, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizar Licitação na modalidade Pregão preço, para aquisição de fardamento Educação do Município de Trairi-CE, de a realizar-se na sala da Comissão de procedimento licitatório obedecerá ao nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e sua O Edital e seus anexos encontram-se à Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, deste Aviso, no horário de expediente.

**KEN
AVIS
PREGÃO PRESEN**

O Município de Trairi, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizar licitação na modalidade Pregão preço, para contratação de serviços de locação às necessidades da Secretaria de Infraestrutura que determina a legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O processo Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº posteriores que lhe foram introduzidas dos interessados na sala da Comissão Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso.

**KEN
PREFEITURA N
AVIS
PREGÃO PRESEN**

O Pregoeiro do Município próximo dia 09 de julho de 2019, às 09h Presencial Nº 2506.02/2019, cujo Objeto do Termo de Compromissão Nº das Unidades Básicas de Saúde - UBS de à disposição após esta Publicação no Diário de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 100.

**PREFEITURA N
RESULTA
TOMADA DE PRE**

A Prefeitura Municipal de Sobral de habilitação da Tomada de Preços n PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS